

PREGÃO PRESENCIAL SESC 18/0044 – PG - REGISTRO DE PREÇOS

CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, formalmente designados pela Portaria 160/2017 e Portaria 051/2018, comunica o cancelamento total da Licitação modalidade **Pregão Presencial** tipo **Menor Preço por Item**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS/ENTULHOS**, para Atendimento as Unidades do Sesc em Cuiabá/MT: Sesc Balneário, Sesc Escola, Sesc Porto, Sesc Mangaba, Sesc Arsenal, Mesa Brasil, Sesc Apoio Administrativo e Sesc Rondonópolis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Esta Comissão Permanente de Licitação **julga cancelado o processo** nos termos do Artigo 40 da Resolução SESC 1252/12-CN e subitens 16.4 e 16.16, alínea “a” do Instrumento Convocatório conforme transcrição abaixo:

Art. 40. Os instrumentos convocatórios deverão assegurar ao SESC o direito de cancelar a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

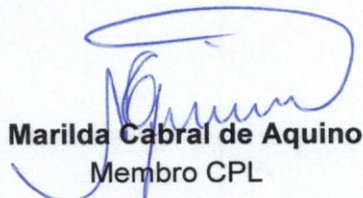
16.4 O SESC/AR/MT se reserva o direito de rejeitar as propostas que não atendam ao objeto e cancelar, prorrogar, adiar, unilateralmente esta licitação, não cabendo as licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações sejam a que título for e rescindir independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a assista à contratada qualquer direito à reclamação ou à indenização, nos casos de imperícia e/ou negligência.

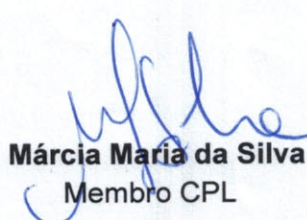
16.16 Salvaguardando os interesses do Sesc, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 40 da Resolução nº 1252/2012 esta licitação poderá:


- a) ser cancelada; ou
- b) ser adiada; ou
- c) ser alterada.

Informamos que o Instrumento Convocatório será revisado para instauração de novo processo Licitatório.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2018.


Marilda Cabral de Aquino
Membro CPL


Márcia Maria da Silva
Membro CPL


Emilia Martins da Cruz
Membro CPL